



Número: **0817168-31.2018.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **06/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO (EXEQUENTE)		HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56052 291	21/05/2020 20:39	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0817168-31.2018.8.20.5106

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Parte Autora: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES CPF: 012.478.844-06, ERICA AYARA OLIVEIRA DE AQUINO
CPF: 089.809.804-18

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº53808569 transitou em julgado no dia 18/05/2020 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 21 de maio de 2020

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria

